

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 026/2020

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Vanderlei de Barros Porto

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 174 km 180, Ramal do Paulista Km 5, Zona Rural, Presidente Figueiredo-AM.

CNPJ/CPF: 657.641.102-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99201-3366

PROCESSO NO: 3467/2019

EMAIL: manejocampos@hotmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 174 km 180, Ramal do Paulista Km 5, Zona Rural, Presidente Figueiredo-AM, nas coordenadas geográficas 01°19'56,34"S e 60°13'28,06"W.

FINALIDADE: Agropecuária.


CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 202,9782 ha


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 17 AGO 2020


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente